



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Administrativo nº 1831/2022

“Homologa o registro do bem cultural “Banda Dançante de Congada e Moçambique Nossa Senhora do Rosário” como patrimônio imaterial de Ibertioga e dá outras providencias”;

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições, com respaldo do Decreto Federal 3551/2000 e da legislação municipal de proteção do patrimônio cultural, CONSIDERANDO:

I – A aprovação do Processo de Registro do bem cultural “Banda Dançante de Congada e Moçambique Nossa Senhora do Rosário” pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

II – Que quanto ao mérito da proposta é inquestionável a atribuição de valor cultural da manifestação como forma de expressão do Patrimônio Cultural Imaterial de Ibertioga, pois se relaciona à cultura local e às sociabilidades e memórias compartilhadas coletivamente pelos munícipes, também representa um elemento constituinte da própria identidade da comunidade e da região, historicamente embasada em práticas culturais e sociais, razões que levam ao embasamento e viabilidade de reconhecimento público da manifestação como Patrimônio Cultural;

III – Que o registro é um instrumento de valorização pois faz com que a manifestação cultural de um lugar seja reconhecida formalmente como parte integrante do patrimônio cultural municipal e assim, poder oferecer meios que possam garantir sua recriação, permanência e continuidade;

IV – Que os detentores anuíram favoravelmente e contribuíram com todas as etapas do processo de Registro como patrimônio cultural imaterial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o processo de reconhecimento e proteção do bem cultural “Banda Dançante de Congada e Moçambique Nossa Senhora do Rosário”, como Patrimônio Imaterial de Ibertioga e seu plano de salvaguarda, que objetiva incentivar a continuidade da manifestação cultural para a posteridade.

Município de Ibertioga, 28 de dezembro de 2022.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 29 / 12 / 2022